



PORTARIA Nº 1586/2014

Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1663/2014, a Portaria n.º 1725 de 30 de agosto de 2012.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar a pedido nos termos do Processo n.º 1663/2014, a Portaria n.º 1725 de 30 de agosto de 2012, que incorporou o Tempo de Acervo do Serviço Público de 00 (zero) anos, 06 (seis) meses e 00 (zero) dias, de serviços prestados no Regime Geral da Previdência Social - INSS, em favor da servidora **HELENA DE ABREU**, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 3.775.807-8-SSP-PR e inscrita no CPF n.º 780.790.989-72, nomeada em 01 de abril de 1991, pelo regime Estatutário, ocupante do cargo de carreira de Gari, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Públicos, a contar de 28 de abril de 2014.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de abril de 2014.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 17 maio 120 14
DE Nº 10.072
UMUARAMA, 19 1 05 120 14
Cláudio Guimarães
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS